



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 35/61

De 11 de abril de 1961

Concedo licença para tratar de interesses particulares ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidas, a contar de 7 do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de abril de ano de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).


HERMINIO PAGOTTO
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-